



**RESOLUÇÃO CONJUNTA SEE/FHA/ N° 6, DE 05 DE MAIO DE 2026.**

Delegação de competência a Ordenadores de Despesa, Responsável Técnico e Operadores que atuarão junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI/MG) pela unidade executora 1260093.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS** e a **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Decretos Estaduais nº 37.924, de 16 de maio de 1996, nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, e nº 46.304, de 28 de agosto de 2013,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Fica delegada, aos ocupantes dos cargos citados e aos servidores abaixo relacionados, a competência para atuarem como Ordenadores de Despesas, Responsáveis Técnicos e Operadores na unidade executora 1260.093 da SEE no Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI, para viabilizar a execução orçamentaria e financeira de Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário.

COMPETÊNCIA	NOME E/OU CARGO	MASP	CPF
Ordenador de Despesa Titular	Luciene Millo Campos	M1018107	034.XXX.XXX-32
Ordenador de Despesa Substituto	Ionete Izidora Manini Rodrigues	M1187614	956.XXX.XXX-72
Responsável Técnico	Maria Fabiana da Silva	M1632088	046.XXX.XXX-62
Operadores (Emissão de empenho, liquidação, pagamento, cancelamento/anulação e consulta)	Maria Fabiana da Silva	M1632088	046.XXX.XXX-62
	Edilson Novaes	M10190270	003.XXX.XXX-10
	Neoli Francisca Batista	M1018168	793.XXX.XXX-72
	Bruno Stéfano Martins Rêgo	M1484790	112.XXX.XXX-37

Art. 2º - Fica Revoga a Resolução Conjunta SEE/FHA N° 08, de 17 de julho de 2024, publicada em 18/07/2024.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 05 de maio de 2026.

**Gustavo Oliveira Braga de Souza**

Secretário de Estado de Educação

**Luciene Millo Campos**

Presidente da Fundação Helena Antipoff



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Oliveira Braga de Souza**, **Secretário(a) de Estado**, em 13/05/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Millo Campos**, **Presidente(a)**, em 14/05/2026, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **138266372** e o código CRC **980846E8**.

**Referência:** Processo nº 1260.01.0119142/2024-47

SEI nº 138266372